



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0329 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANULAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando-se equívoco na ordem classificatória dos candidatos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde n Concurso Público nº 01/2010, fica **ANULADO** o Edital de Convocação datado de 07 de agosto de 2013, publicado no Jornal Pérola do Norte, edição nº 1227, na página 06, em 09 de agosto de 2013.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um Agente Comunitário de Saúde, do Programa Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso de ingresso realizado em 2010, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 23 de agosto de 2013, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e

XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCAÇÃO	CLAS.
Agente Comunitário de Saúde - Centro	Alda Delmira de Souza Pinto	5º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 23 de agosto de 2013, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2013

Objeto: aquisição de material de construção para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 32.616,14 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário por Item.

Abertura: às 15h30min do dia 26 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0329 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde.

Valor: R\$ 7.644,96 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário por Item.

Abertura: às 10h00min do dia 26 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2013

Objeto: aquisição de cadeiras para a Secretaria Municipal de Finanças.

Valor: R\$ 9.520,02 (nove mil quinhentos e vinte reais e dois centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Por Lote.

Abertura: às 14h00min do dia 26 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONVITE 01/2013

CONTRATO Nº 181/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em organização administrativa, referente ao estudo de implantação de regime estatutário único, acompanhamento de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Tribunal de Contas da União.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI.

VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 29 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Alves Pereira, inscrito no CPF nº 017.070.719-93.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0220.0413100042.009 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2261

0220.0413100042.009 – 3.3.90.39.00 – FR-511 – CÓD. REDUZIDO 2262

0210.0412200022.003 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2260

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2604/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 120/2013 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I- Transferir por permuta, **Micheli Paulino Algozo**, Matrícula n. 3260-3, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 18 de julho de 2013 e **Camila Celestino de Oliveira**, Matrícula n. 3723-0, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, a contar de 18 julho de 2013.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0329 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4054/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que as chuvas intensas ocorridas nas 2 (duas) primeiras semanas do mês de julho de 2013, ocasionaram alagamentos e com isso destruindo a massa asfáltica das vias públicas de vários bairros, bem como deu origem à enchente do Ribeirão Ourinhos, considerando que como consequência deste desastre resultaram os danos materiais, assim como os prejuízos econômicos constantes da intensidade dessas chuvas foi dimensionada como de nível Médio, de pavimentação urbana danificados; considerando-se o está expresso no art. 65, inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas caracterizando como Estado de Calamidade Pública, pelos estragos ocorridos nas vias públicas do município.

Parágrafo único: A anormal situação ora mencionada é válida apenas para as áreas comprovadamente afetadas pelas fortes chuvas.

Art. 2º Consequências das áreas afetadas:

I - resultaram danos matérias e ambientais, sociais, comprometendo as vias públicas do município, trazendo prejuízo ao erário público.

II - as ruas afetadas estão quase intransitáveis, com pouca massa asfáltica.

Art. 3º Tem por objeto, a contemplação de drenagens de ruas e avenidas, bem como massa asfáltica, construção de pontes e outras ações na infraestrutura da cidade.

Art. 4º Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias, desde que demonstrada a necessidade da dilação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4056/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 121/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora:

I – GLAICE EVELLIN PETENÁ, Matrícula nº. 3392-8, CTPS nº. 050733, série 00329/SP, Professora, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 01 de agosto de 2013;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal